



Extrato para simples verificação

INDIANÓPOLIS MG CGC00000000/2309-44 01 00001 01062

Conta nº	73.127-7	Extrato nº	0001/001	Emitido em	31.01.94	Data saldo anterior	30.01.94	Saldo anterior - CRS	0,000
4003	2911	BL.4D UTIL	000000	Lançamento - CRS	100.000,00	Saldo - CRS	0,000		
0000	0312	LIB. DEP. BL	000000		100.000,00		100.000,00		
10807	0712	BB-FAF-APL	520805		100.000,00		0,000		
10808	3012	BB-FAF-RSG	098596		126.714,60		126.714,60		
10807	0401	BB-FAF-APL	317192		126.000,00		714,60		
7106	0701	EST IPMF 0	000000		315,00				
9976	0701	EST. CREDIT	000000		315,00		714,60		

PREF. MUN INDI SELT PCA URIAS JOSE DA SILVA 4 2 CENTRO 38490-000 INDIANÓPOLIS	Cheque-ouro Para uso do Cor. Venc.: Limite:	Depósito bloqueado - CRS Disponível - CRS
	Juros / IOF - CRS	

POUPANCA-CURO TRIMESTRAL, PESSOA FISICA. PARA QUEM NAO QUER SE PREOCUPAR COM IPMF.



Extrato para simples verificação

INDIANÓPOLIS MG CGC00000000/2309-44 01 00001 01198

Conta nº	73.127-7	Extrato nº	0002/001	Emitido em	31.01.94	Data saldo anterior	30.01.94	Saldo anterior - CRS	714,600
10808	1703	BB-FAF-RSG	224406	Lançamento - CRS	285.888,71	Saldo - CRS	286.603,31		
6420	1803	CH. COMPE	745201		286.603,31		0,000		

PREF. MUN INDI SELT PCA URIAS JOSE DA SILVA 4 2 CENTRO 38490-000 INDIANÓPOLIS	Cheque-ouro Para uso do Cor. Venc.: Limite:	Depósito bloqueado - CRS Disponível - CRS
	Juros / IOF - CRS	

A ATUALIZACAO DO CADASTRO DE DEPOSITANTE AGORA EH OBRIGATORIA. PROCURE SUA AGENCIA.

Urias José Aloes da Silva
 Centabillista
 CRC-MG 54318 - CPF 452 219 876 - 00



Banco do Brasil S/A
 c/ 73.102-1 - SELT
 73.127.7

1990		DÉBITO	CRÉDITO	%c	SALDO
setembro	28	Transp.	36.000,00	200.000,00	164.000,00
"	28	cheque N° 790625	45.000,00		119.000,00
		Soma	81.000,00	200.000,00	119.000,00
outubro	02	Saldo anterior.			119.000,00
"	03	cheque n° 790626	56.200,00		62.800,00
"	18	" " 790627	62.800,00		--
			119.000,00		--
1993					
setembro	29	Credito		100.000,00	100.000,00
setembro	30	credito juros Rent. Aplic.		26.714,60	126.714,60
				126.714,60	126.714,60
1994					
março	01	Saldo anterior			126.714,60
"	18	juros Rent. Aplic.		159.888,71	286.603,31
"	18	cheque N° 745201	286.603,31		--
			286.603,31	159.888,71	--
1996					
julho	08	credito		20.000,00	20.000,00
				20.000,00	20.000,00
agosto	01	Saldo Anterior			20.000,00
"	14	ch. n: 745202	1.776,60		18.223,40
"	21	ch. n: 745203	782,40		17.441,00
"	26	" " 745204	6.650,00		10.791,00
"	30	ch. n: 745205 e 745206	2.912,60		7.878,40
		Soma.	12.121,60		7.878,40
setembro	02	Saldo anterior			7.878,40
"	17	cheque n° 745208	1.228,40		6.650,00
"	17	745209	6.650,00		--

Camara Municipal
FL. Nº 32
Visto

INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS
ANO CALENDARIO DE 1995
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

Agencia: 0109-9
CGC: 18.259.390/0001-84
Pag: 00001

Fonte Pagadora: CGC: 17.298.092/0001-30 - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A
CGC: 17.192.451/0001-70 - BEMGE DISTRIBUIDORA S.A. - TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Beneficiario : CGC: 18.259.390/0001-84

Obs.: Valores Expressos em REAIS (R\$)

3331

Agencia Cta.Corrente Nome/Razao Social Beneficiaria Saldo em 31/12/1994 Saldo em 31/12/1995
0109-9 397.456-5 PM INDIANOPOLIS 0,00 0,00

Origem: FUNDO BEMGE DE APLICACOES FINANCEIRAS (CGC:26.226.639/0001-83)

Mes	Rendimento Nominal	I.R. Retido na Fonte
JAN	21,28	2,12
FEV	0,00	0,00
MAR	31,68	3,16
ABR	27,18	2,71
MAI	0,00	0,00
JUN	56,24	5,62
JUL	39,67	3,97
AGO	6,10	0,61
SET	10,16	1,02
OUT	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00
Total	192,31	19,21

Saldo em 31/12/1994 1.349,45
Saldo em 31/12/1995 0,00

Origem: F.I.F. BEMGE EM RENDA FIXA DE CURTO PRAZO (CGC:00.824.719/0001-47)

Mes	Rendimento Nominal	I.R. Retido na Fonte
JAN	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00
SET	0,00	0,00
OUT	5,24	0,52
NOV	0,00	0,00
DEZ	11,08	0,00
Total	16,32	0,52

Saldo em 31/12/1994 0,00
Saldo em 31/12/1995 1.364,21

Agencia Cta.Corrente Nome/Razao Social Beneficiaria Saldo em 31/12/1994 Saldo em 31/12/1995
0268-3 008.501-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS 4.948,68 9.798,34

Agencia Cta.Corrente Nome/Razao Social Beneficiaria Saldo em 31/12/1994 Saldo em 31/12/1995
0268-3 029.702-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS 0,00 126,55

Agencia Cta.Corrente Nome/Razao Social Beneficiaria Saldo em 31/12/1994 Saldo em 31/12/1995
0268-3 031.696-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS 0,00 0,00

Agencia Cta.Corrente Nome/Razao Social Beneficiaria Saldo em 31/12/1994 Saldo em 31/12/1995
0268-3 031.909-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS 0,00 1.672,00

Urias José Flores da Silva
Contabilista
CRC-MG 54318 CPF 452 219 876 - 00



BEMGE - Ag. Central
c/ 397456-5 - Plum. Publica

			DÉBITO	CRÉDITO	P/c	SALDO
094						
maio	02	Saldo anterior				982,52
	03	credito		966.237,56		967.220,08
	03	Pagto Tarifas Plum.	960.000,00			722,08
	16	credito		1.067.453,44		1.074.673,52
			960.000,00	2.033.691,00		1.074.673,52
junho	01	Saldo anterior				1.074.673,52
	15	credito		1.845.225,03		2.919.898,55
julho	01	Conv. p/ Reais				1.061,78
	13	credito		786,63		1.848,41
	15	Pagto Tarifas	1.840,00			8,41
			1.840,00	786,63		8,41
agosto	01	Saldo anterior				8,41
"	16	credito		1.214,93		1.223,34
"	22	Pagto Tarifas	1.220,00			3,34
			1.220,00	1.214,93		3,34
setembro	01	Saldo anterior				3,34
	14	credito		1.996,08		1.999,42
	14	credito juros		40,38		2.039,80
		Pagto Tarifas	2.033,60			6,20
			2.033,60	2.036,46		6,20
outubro	04	Saldo anterior				6,20
"	19	credito		1.181,83		1.188,03
"	19	Pagto de Tarifas	1.180,00			8,03
novembro	04	Saldo anterior				8,03
"	14	credito		1.264,88		1.272,91
"	17	Pagto de Tarifas	1.270,19			2,72
dezembro	14	credito		1.244,76		1.247,48

RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
Receita Orçamentária	165.073,95	Despesa Orçamentária	162.281,26
Receita Extra-orçamentária	32.048,78	. paga no mês	136.558,53
Receita no mês	6.326,05	. apropriação resto a pagar 1.994	25.722,73
propriação resto a pagar de 1.994	25.722,73	Despesa Extra-orçamentária	0,00
Caixa	12.930,34	Caixa	2.302,82
cos-Crédito	155.516,96	Bancos-Débito:	200.985,95
EMGE-Udi c/c 08501-9 ICMS	34.844,99	. BEMGE- B.H. c/c 397456-5 Ilum.Pública	1.298,83
EMGE-Udi c/c 29702-8 IPVA	3,27	. BEMGE-Udi c/c 08501-9 ICMS	31.359,85
co Brasil S/A c/c 73134-X SES/PAE	2.130,86	. BEMGE-Udi c/c 32809-6 SEC	1.846,00
co do Brasil S/A c/c 73094-7 Pavim.	119,00	. Bco do Brasil S/A c/c 73094-7 Pavim.	48,55
co do Brasil S/A c/c 73117-X SUS	8.200,00	. Bco do Brasil S/A c/c 73118-8 ITR	1,47
co do Brasil S/A c/c 73113-7 Movim.	33.608,40	. Bco do Brasil S/A c/c 73.117-X SUS	3.136,97
co do Brasil S/A c/c 73089-0 UCA	241,78	. Bco do Brasil S/A c/c 73129-3 SETAS	10.000,00
co do Brasil S/A c/c 73080-7 FPM	76.368,66	. Bco do Brasil S/A c/c 73.113-7 Movim.	73.340,48
TOTAL.....	365.570,03	. Bco do Brasil S/A c/c 73080-7 FPM	79.953,80
		TOTAL.....	365.570,03

Urias José Alves da Silva
Contábil
CRC-MG 54318 - CPF 452 219 876 - 00

José Mauro Stabile
Prefeito Municipal



GO DE MINAS GERAIS

REITORIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXERCÍCIO

1994

BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 7 - A

ATIVO

TÍTULOS

ATIVO FINANCEIRO

DISPONÍVEL

Saldo em conta movimento

Saldo do BEMGE-Udi conta 08501-9 ICMS

Saldo do Brasil S/A conta 73118-8 ITR

Saldo do Brasil S/A conta 73090-4 ICMS

Saldo do Brasil S/A conta 73113-7 Movim.

Saldo do Brasil S/A conta 73080-7 FPM

Saldo em contas vinculadas

Saldo do BEMGE- B.H. conta 397456-5 Ilumin.pública

Saldo do BEMGE- Udi conta 32809-6 SEC

Saldo do Brasil S/A conta 73134-X SES/FAE

Saldo do Brasil S/A conta 73094-7 Pavim.

Saldo do Brasil S/A conta 73117-X SUS

Saldo do Brasil S/A conta 73129-3 SETAS

Saldo do Brasil S/A conta 73089-0 UCA

Saldo do Brasil S/A conta 73128-5 IBA

TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO.....

ATIVO PERMANENTE

ATIVO MÓVEIS

VALOR VALOR VALOR

28,24

19,34

5,18

40.195,43

14.801,10

55.049,29

1.301,55

1.846,00

2.766,49

48,55

167,59

10.000,00

313,14

741,60

17.184,92

72.234,21

72.234,21



Handwritten signature of *Urias José Aloes da Silva* and stamp: *Contábilista*, *CPF 432.219.876 - 00*, *ORC-MG 54318*

Handwritten signature of *José Manoel Stabile* and stamp: *Prefeito Municipal*

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXERCÍCIO

1994

BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 7 - A

ATIVO

TÍTULOS

Artísticos e Científicos
De Estabelecimento e Serviços Diversos

De Natureza Agrária
De Natureza Escolar

De Natureza Hospitalar
De Uso Civil

Veículos

BENS IMÓVEIS

De Domínio Público
De Uso Especial

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL
Rede de Esgoto e Galeria Pluvial

DEBITOS

Créditos Fiscais
Dívida ativa

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE.....
TOTAL GERAL DO ATIVO.....

VALOR	VALOR	VALOR
27.415,00		
16.199,00		
5.007,00		
7.405,00		
11.976,00		
20.124,00		
196.785,00	284.911,00	284.911,00
42.044,85		
959.664,14	1.001.708,99	1.001.708,99
6.194,89	6.194,89	6.194,89
6.672,00	6.672,00	6.672,00
		1.299.728,74
		1.371.721,09

Urmas José Aloes da Silva
Contabilista

José Mauro Stabile
Prefeito Municipal

DOC. 3.
Câmara Municipal
L. Nº 36
Viso

EXERCÍCIO

1994

PASSIVO

TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR	VALOR	VALOR
ATIVO FINANCEIRO			
DEBITOS A PAGAR			
restos a pagar de 1.993	3,60		
restos a pagar de 1.994	25.722,73	25.726,33	25.726,33
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
designações			
INSS	820,51		
IPSEMG	23.571,81	24.392,32	24.392,32
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO.....			50.118,65
ATIVO PERMANENTE			
VIDA FUNDADA INTERNA			
de 1.992 IPSEMG - parcelamento			1.832,00
de 1.993 IPSEMG - parcelamento			32.840,00
FGTS - parcelamento			77.255,00
INSS - parcelamento 086/93 - Creche			5.830,00
INSS - parcelamento 226 - Fundação			3.426,00
INSS - parcelamento CDF-001			74.027,00
INSS - parcelamento CDF-002 - Fundação			28.470,00
INSS - parcelamento CDF-225			1.733,00
INSS - parcelamento judicial CDF-02/89			34.462,00
			259.875,00



Handwritten signature
 José Maria Stabile
 Prefeito Municipal

Handwritten signature
 Urias José Alves da Silva
 Contabilista
 CRC-MG 54318 CPF 452.219.876-00

GO DE MINAS GERAIS

REITORIA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXERCÍCIO

1994

BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 7 - B

PASSIVO

TÍTULOS

TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE.....

TOTAL GERAL DO PASSIVO.....

BALDO PATRIMONIAL

tivo Real Líquido

TOTAL.....

VALOR

VALOR

VALOR

259.875,00

309.993,65

1.061.727,44

1.371.721,09

Uriaes José Alves da Silva
 Contabilista
 CRC-MG 51318 CPF 452 219 876 - 00

José Mauro Stautte
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal
 FL. N° 38
meese
 Visto

DOC. 3.4

VARIACIONES PATRIMONIAIS ATIVAS

TÍTULOS	VALOR	VALOR	VALOR
DEBITANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes	211.229,14		
Receita Tributária	8.213,49		
Receita Patrimonial	594.320,57		
Transferências Correntes	20.111,58	833.874,78	
Outras Receitas Correntes			
Receitas de Capital	96.601,70		
Transferências de Capital	372,44	96.974,14	
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis	18.242,98		
Bens de Natureza Industrial	6.194,89		
Construção e Aquisição Bens Imóveis	56.982,05		
Dívida Fundada Interna - Amortizações	29.912,59	111.332,51	
TOTAL RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....			930.848,92
DEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição da Dívida Ativa	293,82		
Reavaliação/Incorporação de Bens	1.063.736,81	1.064.030,63	
TOTAL DO ATIVO.....			1.042.181,43
			1.064.030,63
			2.106.212,06



Umas José Aides da Silva
 Contabilista
 CRC-MG 54318 CPF 452 219 876 - 00

José Roberto Stabile

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS

TÍTULOS	VALOR	VALOR	VALOR
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ESPESA ORÇAMENTÁRIA			
despesas Correntes			
Despesas de Custeio	665.406,86		
Transferências Correntes	164.150,25	829.557,11	
despesas de Capital			
Investimentos	80.813,97		
Inversões Financeiras	587,99		
Transferências de Capital	17,96	81.419,92	910.977,03
ULTAÇÕES PATRIMONIAIS			
TOTAL RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....			910.977,03
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Baixa Bens de Domínio Público de 1993	241,86		
Baixa ajuste de moeda de 1993	1,28	243,14	243,14
TOTAL DO PASSIVO.....			911.220,17
RESULTADO PATRIMONIAL			
S U P E R A V I T.....			1.194.991,89
TOTAL.....			2.106.212,06

DOC. 4.
Câmara Municipal
FL. Nº 40
Visto

Urias José Alves da Silva
José Mauro Stabile
Prefeito Municipal

em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Indianópolis - M. G. DE
DEZEMBRO DE 1943.

José Mauro Stábit
José Mauro Stábit
Prefeito Municipal de Indianópolis

Lei Municipal nº 1.042/43.

CRIA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - fica criado, dentro da estrutura administrativa do Município, o Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, ao qual serão transferidas todas as atribuições relacionadas com a área de saúde e vigilância sanitária, atualmente afetadas a outros órgãos de administração municipal, competindo-lhe, ainda:

I - Assessorar o chefe do Executivo em todos os assuntos relacionados com a área de saúde e vigilância sanitária.

II - O Planejamento e a execução de todas as atividades relacionadas com a área de saúde pública e vigilância sanitária, no âmbito do Município.

III - Assessorar as ações do Conselho Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, na área de sua competência;

IV - A gerência dos recursos destinados à área de saúde e vigilância sanitária;

V - Outras atividades e tarefas afins.

Art. 2º - O Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária detém em sua estrutura os seguintes setores de serviço:

Art. 3º - Responderá pelo Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária um chefe, nomeado em cargo comissionado, na forma do art. 6º, § 1º, da Lei Municipal nº 838/90, cujo cargo fica criado.

Art. 4º - O chefe do Executivo editará os regulamentos destinados a eficácia desta Lei, promovendo as adaptações necessárias nos demais órgãos da administração, bem como, respeitados os elementos e funções, os ajustes no orçamento municipal, destinados à sua implementação.

Art. 5º - Para a execução desta Lei, fica o chefe do executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar no orçamento vigente do município, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais).

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianapolis-MG, 21 de dezembro de 1993.

José Mauro Stabile
José Mauro Stabile
Prefeito Municipal de Indianapolis

CR\$ 100.000,00
÷ 2.750,00

R\$ 36,36 conversão de Reais em 01/07/94

Lei Municipal nº 1.043/93.



Decreto nº 1028/94

"Abre o crédito especial de 100.000,00 as dotações que menciono do orçamento vigente"



O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto em: Lei Municipal nº 104.2/93.

Decreta: $\frac{CR\$ 100.000,00}{R\$ 2.750,00} \div 36,36 \rightarrow$ Conversão para Reais em 01/07/94

Art. 1º. Fica aberto crédito especial de: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º. - Para atender ao disposto no artigo anterior ficam parcialmente anulados no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

Art. 3º. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, em 3 de Janeiro de 1994.

Anexo I
0204 - Prefeitura Municipal
1375428 - Assistência Médica



2066 - Manut. Ativ. Depto. Saúde
vig. Sanitária

3131 - Civil CAH 100.000

Anexo II -

0202 - Prefeitura Municipal

9999999 - Fundo Orçamentário

2017 - Fundo Orçamentário

5550 - Reserva de Contingência
. CAH 100.000

Jose Mauro Stabile
José Mauro Stabile
Prefeito Municipal de Itanópolis



ASSINAT	DATA	N. POLT

Art. 167. São vedados:

- I — o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II — a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- III — a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;
- IV — a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;
- V — a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
- VI — a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
- VII — a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
- VIII — a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;
- IX — a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

Arts. 167 a 169

Legislativo, conhecedor da emergência, julgar da ação do Prefeito, sopesando as circunstâncias e zelando para evitar os excessos. Entretanto, cabem outras considerações sobre os créditos extraordinários, os quais apresentam as seguintes características:

- independem de recursos para sua abertura, dada a natureza das operações, que correrão à sua conta;
- não podem ser abertos, sem que antes o Executivo tenha decretado, com exposição justificativa, estado de calamidade ou outro de natureza idêntica; não podem ser empregados em outro tipo de despesa, que não aquelas para as quais foram abertos.

Art. 45 — Os créditos adicionais terão vigência adstina ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Pelo artigo acima conclui-se o seguinte:

- a vigência dos créditos suplementares vai da data, qualquer que seja, em que forem abertos até o dia 31 de dezembro do respectivo exercício; os créditos suplementares vigoram, portanto, até o último dia do exercício em que forem abertos;
- os créditos especiais e extraordinários não poderão ter vigência além do exercício em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício; neste caso, reaberto nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente (§ 2º do art. 167 da Constituição Federal).

Art. 46 — O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

A nosso ver, a lei teria de estabelecer até os elementos de despesa ou com mesmo grau de desdobramento adotado no orçamento anual. Poderia ainda fazer ponto final na palavra despesa, ou dizer: até o grau que permita execução ou até o grau desejável.

Portanto, em matéria de classificação de despesas nos créditos adicionais, é aplicável a regra do art. 15 desta lei.

A lei exige que seja expressamente declarado no ato que abrir o crédito adicional, ou seja, o decreto do Executivo, o seguinte:

salos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.
§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.
§ 2º

DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

INVENTÁRIO GERAL

EXERCÍCIO

1993

TÍTULOS (DISCRIMINAÇÃO GERAL)	FICHA DE CONTROLE	PARCIAIS		TOTAL
		P/ SERVIÇO	P/ NATUREZA	
ter destinado ao Posto de Saúde Rural - Região de p, área 80 m ²			3.000.000,00	20.000.000,00
ECIMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS				
eno p/ Hortas, Comunitárias com área de 8.940 m ² , - casa p/ zelador de 54 m ² e vestiário e cantina m ² , a Rua Elmiro A. Silva		8.000.000,00		
el destinado a Praça de Esportes "Sérgio Pacheco" Sant'Ana - 101, com área de 12.000 m ² , com cons- de Quadra poliesportiva, 4 vestiários e 1 está- futebol c/ arquibancada		50.000.000,00		
eno rural com área de 16.821,65 m ² p/ futuras ins- es Unidade Camping do Clube Recreativo Indianópo- om portaria construída de área 28 m ² e estrutura ca p/ cobertura de ginásio		8.000.000,00		
el destinado a Quadra Poliesportiva Juvenilha F. ntos, com área de 693 m ²		6.000.000,00		72.000.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO.....				177.000.000,00
TOTAL DOS BENS IMÓVEIS.....				335.100.000,00
DOMÍNIO PÚBLICO				665.115,13
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE.....				406.725.115,13
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO.....				24.852.520,27
TOTAL GERAL DO ATIVO.....				431.577.635,40

*CR\$ 665.115,13
2.750,00
% 241,86
R\$*

convertido p/ Reais em 01/10/1994



Jose Augusto Stabile
Prefeito Municipal de Indianópolis

Urias José Alves da Silva
Contratante

RECEITA

DESPESA

Receita Orcamentaria:

RECEITAS CORRENTES
 RECEITA TRIBUTARIA
 RECEITA PATRIMONIAL
 TRANSFERENCIAS CORRENTES
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

 RECEITAS DE CAPITAL
 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

930.848,92
 833.874,78
 211.229,14
 8.213,49
 594.320,57
 20.111,58

 96.974,14
 96.601,70
 372,44

Despesa Orcamentaria:

LEGISLATIVA
 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 AGRICULTURA
 COMUNICACOES
 DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA
 EDUCACAO E CULTURA
 HABITACAO E URBANISMO
 SAUDE E SANEAMENTO
 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
 TRANSPORTE

910.977,0
 58.645,4
 188.927,4
 24.154,9
 2.811,3
 4.649,4
 269.140,0
 89.137,8
 110.795,5
 73.482,9
 89.232,0



Receita Extra-orcamentaria:

Empenhos do Exercício a Pagar
 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
 CONSIGNACOES
 INSS
 IPSEMG

50.635,29
 25.722,73
 24.912,56
 24.912,56
 1.340,75
 23.571,81

Despesa Extra-orcamentaria:

RESTOS A PAGAR
 Restos a Pagar de 1993
 DEBITOS DE TESOURARIA
 CONSIGNACOES
 Ajuste da moeda
 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
 CONSIGNACOES
 INSS

932,0
 410,4
 410,4
 1,2
 1,2
 1,2
 520,24
 520,24
 520,24

Saldo de Dezembro/1993

2.659,03

Saldo para Janeiro/1995

72.234,21

CAIXA
 Caixa

131,27
 131,27

CAIXA
 Caixa

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BEMGE-Udi Conta nº08501.9 ICMS
 BEMGE-Udi Conta nº29.702.8 IPVA
 Bco do Brasil s/a - Conta nº73.118.8 ITR
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.090.4 ICMS
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.113.7 Movim
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.080.7 FPM

1.780,34
 16,64
 ,05
 57,01
 1,72
 340,24
 1.364,68

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BEMGE-Udi Conta nº08501.9 ICMS
 BEMGE-Udi Conta nº29.702.8 IPVA
 Bco do Brasil s/a - Conta nº73.118.8 ITR
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.090.4 ICMS
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.113.7 Movim
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.080.7 FPM

55.049,29
 28,24
 19,34
 5,18
 40.195,43
 14.801,10

BANCOS - CONTAS VINCULADAS

BEMGE - B.H. - conta nº397456.5 Ilum.Pub
 BEMGE - UDI - Conta nº31.909.5 SEAM
 BEMGE-Udi conta 32.809-6 - SEC
 Bco Brasil s/a-con.nº.73.134-X SES/FAE
 Bco do Brasil s/a - Conta nº73.094.7 Pav
 Bco do Brasil s/a - conta nº73.117.x SUS
 Bco do Brasil s/a - conta nº73.127.7SELT
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.129.3 SETAS
 Bco do Brasil s/a-Conta 73.089-0 UCA
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.128-5 LBA

747,42
 ,11
 409,74
 6,76
 248,38
 46,07
 36,36

BANCOS - CONTAS VINCULADAS

BEMGE - B.H. - conta nº397456.5 Ilum.Pub
 BEMGE - UDI - Conta nº31.909.5 SEAM
 BEMGE-Udi conta 32.809-6 - SEC
 Bco Brasil s/a-con.nº.73.134-X SES/FAE
 Bco do Brasil s/a - Conta nº73.094.7 Pav
 Bco do Brasil s/a - conta nº73.117.x SUS
 Bco do Brasil s/a - conta nº73.127.7SELT
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.129.3 SETAS
 Bco do Brasil s/a-Conta 73.089-0 UCA
 Bco do Brasil s/a-Conta nº73.128-5 LBA

17.184,92
 1.301,55
 1.846,00
 2.766,49
 48,55
 167,59
 10.000,00
 313,14
 741,60

TOTAL

984.143,24

TOTAL

984.143,24

Urias José Aloas da Silva
 Contabilista
 CRC-MG 54318 CPF 452 219 876 - 00

José Mauro Stabile
 Prefeito Municipal de Indaianópolis

MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR DE 1994

 Orgao . : 02 PREFEITURA MUNICIPAL 25.722,73
 Unidade : 01 GABINETE DO PREFEITO 637,96

3.1.2.0 - Material de Consumo 441,58

Empenho Credor	Valor
001644-00 MONZA VEICULOS LTDA	144,18
002531-00 RADIADORES SAO CRISTOVAO LTDA	147,00
002582-00 ABC INTERMAQUINAS S/A	106,11
002625-00 CENTER ESPORTE LTDA	44,29

3.1.3.2 - Outros Servicos e Encargos 196,38

001202-00 REDE MINEIRA RADIO TELEV.LTDA	171,38
002318-00 ROMANA VEICULOS LTDA	25,00



Urias José Aloes da Silva
 Contabilista
 CRC-MG 54318 CPF 452 219 876 - 00

José Mauro Stabile
 Prefeito Municipal de Indianópolis

MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR DE 1994

 Orgao . : 02 PREFEITURA MUNICIPAL 25.722,73
 Unidade : 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 3.944,85

3.1.2.0 - Material de Consumo 276,95

Empenho	Credor	Valor
001188-00	LIVROS DIDATICOS LTDA	44,01
002388-00	TECIDOS TITA LTDA	112,54
002498-00	ABRANGE CONF.ART.PAPELARIA LTD	120,40

3.1.3.2 - Outros Servicos e Encargos 2.113,43

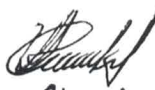
002090-00	META-AUTOM.E PROD.P/ESCRIT.LTD	393,06
002285-00	META-AUTOM.E PROD.P/ESCRIT.LTD	399,94
002491-00	META-AUTOM.E PROD.P/ESCRIT.LTD	407,21
002496-00	SERVTEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA	108,00
002675-00	SINCOPEL-INDUSTRIAL E COM.LTDA	73,00
002750-00	CTBC-CIA TELEFONES B.CENTRAL	623,61
002751-00	CTBC-CIA TELEFONES B.CENTRAL	108,61

3.2.3.3 - Contribuicoes Correntes 1.466,66

002774-00	AMVAP-ASS.MUN.MICR.V.PARANAIBA	1.466,66
-----------	--------------------------------	----------

3.2.6.2 - Outros Encargos da Divida Contratada 87,81

002780-00	IPSEMG-INST.PREV.SERV.M.GERAIS	87,81
-----------	--------------------------------	-------


 Uria José Aloas da Silva
 Contabilista
 CRC-MG 54318 CPF 452 719 876 - 00


 José Mauro Stabile
 Prefeito Municipal de Indianópolis



MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR DE 1994

Orgao . : 02 PREFEITURA MUNICIPAL	25.722,73
Unidade : 03 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E OBRAS	12.678,46



3.1.1.1 - Civil	431,54
Empenho Credor		Valor
002784-00 VERA LUCIA GOMES		117,97
002785-00 JOVIANO LOURENÇO DA SILVA		195,60
002795-00 ALTAMIR MACHADO PACHECO		117,97
3.1.2.0 - Material de Consumo	4.378,47
000908-00 MOLAS FM LTDA		443,12
001580-00 FORTE TRATORES E IMPLEMEN.LTDA		29,11
001877-00 PEÇAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.		217,54
002198-00 PEÇAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.		166,00
002337-00 PEÇAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.		677,90
002340-00 BRASIF S.A EXPORT.IMPORTACAO		296,00
002409-02 RETIFICA MUNDIAL LTDA EPP	1.166,65	
002409-03 RETIFICA MUNDIAL LTDA EPP		165,14
002570-00 ELA-ELETRO ARAGUARI LTDA		171,50
002598-00 TRIAUTO-TRIANGULO AUTOMOV.LTDA		695,80
002634-00 PNEUS UBERLANDIA LTDA		158,00
002678-00 CALU-COOPER.AGROPEC.LT.UBERLAN		21,10
002680-00 COMERCIAL DE PECAS MARTINS LTD		116,70
002682-00 CALU-COOPER.AGROPEC.LT.UBERLAN		1,91
002778-00 AGRAM-SERV.PROD.COM.AGRIC.LTDA		52,00
3.1.3.2 - Outros Servicos e Encargos	4.653,39
001891-00 REMATRA LTDA		235,22
001910-00 MECANICA ADALBERTO LTDA		180,00
002114-00 FORTE TRATORES E IMPLEMEN.LTDA		208,00
002372-00 CEMA COMERCIO & MANUT. LTDA.		264,60
002410-00 RETIFICA MUNDIAL LTDA EPP	1.001,51	
002499-00 PNEUS UBERLANDIA LTDA		480,00
002617-00 CEMIG-CIA ENERGETICA DE M.G.	2.129,02	
002686-00 MOLAS FM LTDA		155,04
3.2.3.3 - Contribuicoes Correntes	203,75
002779-00 EMATER-MG-EMP.M.ASSIST.E.RURAL		203,75
4.1.1.0 - Obras e Instalacoes	3.011,31
002074-03 SANTOS E SANTIAGO IND.PERF.LTD	1.529,35	
002315-00 J.D.COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA		810,00
002368-00 ELA-ELETRO ARAGUARI LTDA		184,46
002416-00 J.D.COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA		37,50
002530-00 ARPASA ARAG.PAVIMENTACOES LTDA		45,00
002546-00 ARPASA ARAG.PAVIMENTACOES LTDA		135,00
002557-00 ARPASA ARAG.PAVIMENTACOES LTDA		90,00
002586-00 ARPASA ARAG.PAVIMENTACOES LTDA		135,00


 Uria José Aloás da Silva
 Conselheiro
 CRC-MG 54318 CFP 432 219 876 - 00


 José Mauro Stábi
 Prefeito Municipal de Indianópolis

MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR DE 1994



 Orgao . : 02 PREFEITURA MUNICIPAL 25.722,73
 Unidade : 03 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E OBRAS 12.678,46

4.1.1.0 - Obras e Instalacoes 3.011,31

Empenho Credor	Valor
002604-00 ARPASA ARAG.PAVIMENTACOES LTDA	45,00

Urias José Alves da Silva
 Urias José Alves da Silva
 Contabilista
 CRC-MG 54318 -- CPF 402 219 876 - 00

José Mauro Stabile
 José Mauro Stabile
 Prefeito Municipal de Indianopolis

MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR DE 1994

 Orgao . : 02 PREFEITURA MUNICIPAL 25.722,73
 Unidade : 04 DEPARTAMENTO SOCIAL 7.454,70



3.1.2.0 - Material de Consumo 1.044,15

Empenho Credor	Valor
001849-00 PIEL PEÇAS LTDA	551,00 -
002197-00 PEÇAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	92,00 ✓
002364-00 ELA-ELETRO ARAGUARI LTDA	39,87
002556-00 CALU-COOPER.AGROPEC.LT.UBERLAN	144,60
002577-00 BOSCO PEÇAS LTDA	162,50 -
002685-00 CALU-COOPER.AGROPEC.LT.UBERLAN	9,68
002724-00 MODAS J.N.LTDA - ME	44,50 ✓

3.1.3.2 - Outros Servicos e Encargos 6.378,22

001199-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	41,54
001283-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	218,18
001720-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	25,32
002002-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	23,11
002123-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	41,63
002185-00 CONS.CENT.ARAGUARI S.S.V.PAULO	100,00
002382-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	31,18
002470-00 CONS.CENT.ARAGUARI S.S.V.PAULO	100,00
002555-00 CONS.CENT.ARAGUARI S.S.V.PAULO	100,00
002606-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	32,30
002752-00 CTBC-CIA TELEFONES B.CENTRAL	161,59 ✓
002753-00 CTBC-CIA TELEFONES B.CENTRAL	6,35 -
002775-00 MARLOS ALVES DE ALMEIDA	21,00 -
002786-00 EDWARD MENDES DOS SANTOS	508,30
002787-00 ANTONIO LUCIO BORGES	521,04 ✓
002788-00 JOSE ALVES PEREIRA	445,90
002789-00 OSVALDO FERREIRA	624,78 ✓
002790-00 CLAUDIO ROBERTO DIAS	663,78 ✓
002791-00 DURVAL MENDES DE SOUZA	570,44 ✓
002792-00 JOAO DOS REIS DA CUNHA	954,98 -
002793-00 DARCI ROSA BORGES	355,32
002794-00 PEDRO JOAQUIM DA SILVA	831,48 ✓

3.2.5.9 - Outras Transferencias a Pessoas 32,33

001439-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	32,33
----------------------------------	-------

Urias José Alois da Silva
 Contabilista
 CRC-MG 54318 CPF 452 219 876 - 00

Jose Mauro Stabile
 Prefeito Municipal de Indianópolis

MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR DE 1994

 Orgao . : 02 PREFEITURA MUNICIPAL 25.722,73
 Unidade : 05 DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA 1.006,76



3.1.2.0 - Material de Consumo 86,00

Empenho Credor	Valor
002719-00 UBERMED COMERC.REPRESENT.LTDA	86,00

3.1.3.2 - Outros Servicos e Encargos 920,76

001198-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	20,96
001201-00 MONZA VEICULOS LTDA	464,33
001440-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	34,59
001719-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	51,92
002001-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	71,82
002126-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	78,66
002383-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	71,82
002605-00 EXPRESSO ARAGUARI LTDA	100,00
002754-00 CTBC-CIA TELEFONES B.CENTRAL	26,66

[Handwritten Signature]
 Urias José Alves da Silva
 090 MG 1994 12 19 878 00

[Handwritten Signature]
 José Mauro Stabile
 Prefeito Municipal de Indianópolis